

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 14.152 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE
CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO A PEDIDO.**

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Inciso II do art. 309 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; **Decreta:**

Art. 1º Rescindir a pedido o Contrato de Trabalho Temporário firmado com **CÉLIA ZUMBACH**, registro no sistema sob nº 956052, do Cargo Público de Professor I, na Função de Professor da Educação Infantil e Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 13 de outubro de 2021.

Parágrafo único. A Rescisão de que trata o *caput* deste artigo em atenção ao Requerimento devidamente assinado pela Servidora Pública Municipal Contratada, protocolizado pelo Serviço de Protocolo do Poder Executivo Municipal em data de 13 de outubro de 2021 sob nº 015634.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 13 de outubro de 2021.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal

JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: www.leismunicipais.com.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **13/10/2021**.

JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI
Chefe de Gabinete da Prefeita